



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 334 /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 317, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0820/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes as seguintes providências:

- dedetização em locais próximos às áreas alagadas pela enchente devido à proliferação de mosquitos;
- imediato levantamento técnico para identificar as áreas mais afetadas e propensas à proteção de mosquitos devido às enchentes.

2. Justifica-se o presente, considerando a preocupação com a situação das áreas que foram afetadas pelas enchentes, as quais resultaram em uma eficácia significativa de mosquitos e representam riscos para a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes.

3. É de suma importância garantir um ambiente saudável e seguro para nossa população, bem como a prevenção de doenças transmitidas por mosquitos, solicitamos respeitosamente que a Administração Municipal tome as medidas preventivas para a realização de um programa amplo de dedetização nas áreas mais próximas das regiões alagadas pelas enchentes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente